



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 4 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Honorária de Cascavel
à Irmã Maria Bárbara Geraldo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Professor Santello/PTB e Alécio Espínola/PSC, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadã Honorária de Cascavel à Irmã Maria Bárbara Geraldo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 4 de julho de 2023.

Alécio Espínola
Presidente

Recebido na SECOM
EM 07/07/23 às 09:22 h
POR Márcia Repice